

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 103/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADAS: RGC Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Oitava – Do Item 8.3 e Cláusula Nona – Do Item 9.1 do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 26 de Fevereiro de 2021 à 26 de Maio de 2021.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na execução da Construção do Prédio próprio para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em 2,95% ou seja um valor de R\$ 14.740,90 (quatorze mil setecentos quarenta reais e noventa centavos), alterando o valor contratado R\$ 499.623,83 (quatrocentos noventa nove mil seiscentos vinte três reais e oitenta três centavos), para o valor de R\$ 484.882,93 (quatrocentos oitenta quatro mil oitocentos oitenta dois reais e noventa três centavos).

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar o valor contratado, acrescentando mais 23,77% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 118.772,17 (cento dezoito mil setecentos setenta dois reais e dezessete centavos), alterando assim o montante do com a Supressão de R\$ 484.882,93 (quatrocentos oitenta quatro mil oitocentos oitenta dois reais e noventa três centavos), para o valor de R\$ 603.655,10 (seiscentos três mil seiscentos cinqüenta cinco reais e dez centavos)

DATA: 27 de Novembro de 2020

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva Lima pela Contratante

Sr. Italo Monteiro de Souza Guimarães pela contratada.